



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

**Indicação nº 179/2021**

Indico ao Ilmo. Sr. Comandante da 4<sup>a</sup> Cia de Polícia militar em Esperantina, ouvido o Plenário, que **envide esforços para a realização de barreiras policiais nos pontos de acesso das maiores regiões da zona rural de Esperantina.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A população da zona rural vive atemorizada pela ação de criminosos que roubam veículos e animais. Ao acompanhar o noticiário local se percebe o grande número de casos de atividades delituosas cometidas no município. A presença de barreira policial inibe tais práticas, além de proporcionar maior sensação de segurança aos moradores. Além de tudo, nas barreiras é possível se identificar a procedência de veículos e de animais transportados pelo local.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de Junho de 2021.

**Regina Vale**  
Vereadora - PT